

Parecer da Comissão de Avaliação

**RECAPE do Emparcelamento e infra-estruturas
do perímetro do Vale da Vila**

**Projecto da IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e
Hidráulica**



Novembro de 2003

**Comissão de Avaliação:
Instituto do Ambiente
Instituto da Água
Instituto do Português de Arqueologia
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Índice

| | |
|----------------------------------|----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 PROJECTO | 3 |
| 3 ANÁLISE DO RECAPE | 4 |
| 4 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO | 6 |
| 5 CONCLUSÕES | 7 |

1 INTRODUÇÃO

No seguimento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Estudo Prévio "Projecto de Emparcelamento e infra-estruturas dos perímetros do Vale da Vila e Alcantarilha", o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), na qualidade de entidade licenciadora, enviou ao Instituto do Ambiente para procedimento de pós-avaliação através do ofício n.º 9783 de 2003/10/09, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Emparcelamento e Infra-estruturas do perímetro do Vale da Vila. O proponente é o IDRHa e o referido Relatório foi elaborado pela Procesi - Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.

O IA instruiu o processo e nomeou as seguintes entidades para participarem na Comissão de Avaliação (CA), as quais tiveram como representantes os técnicos a seguir designados:

- IA- Eng.ª M. Fernanda Almeida que preside a CA e Eng.º Luís Filipe Miranda
- INAG - Dr. Raul Caixinhas, com a colaboração da Eng.ª Teresa Merendeira
- CCDR Algarve - Arq.ª Conceição Calado
- IPA - Dr.ª Alexandra Estorninho

A elaboração deste parecer, fundamentou-se no RECAPE, constituído pelo Relatório Técnico e Sumário Executivo, no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e Projecto de Execução apresentados pelo proponente.

O acompanhamento público decorreu de 31 de Outubro a 17 de Novembro, não tendo sido recebido qualquer parecer durante este período.

2 PROJECTO

O projecto apresentado em Junho de 2002 abrangia não só o perímetro de Vale da Vila como também o de Alcantarilha. Como este último só poderá entrar em funcionamento quando o sistema de barragens de Odelouca e Funcho-Arade estiverem concluídas, o presente RECAPE incidiu apenas no Emparcelamento do Vale da Vila.

O projecto enquadra-se no Aproveitamento Hidroagrícola do Barlavento Algarvio e inclui as acções de emparcelamento de 950 ha, assim como a melhoria das infra-estruturas viárias e de drenagem articuladas com projectos de beneficiação do regadio em 850 ha. A actual ocupação cultural é constituída por cerca de 43% de área ocupada por pomares de citrinos e

48% ocupada por pomar tradicional de sequeiro, em situação de quase abandono, constituído por amendoeiras, figueiras, oliveiras e alfarrobeiras.

Os benefícios esperados pela implementação do projecto são a rentabilização e melhoria dos níveis de eficiência das explorações agrícolas, o melhor ordenamento das plantações, optimização dos sistemas de rega, diminuição dos custos de mecanização e a concretização de bons acessos aos prédios.

3 ANÁLISE DO RECAPE

Considera-se que o RECAPE está estruturalmente correcto, segundo as normas técnicas constantes do Anexo IV da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, apresentando-se segundo as secções definidas na lei.

Relativamente à sua função, considera-se que o RECAPE cumpre na generalidade os objectivos da sua elaboração, já que permite verificar se o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA e se dá cumprimento aos termos e condições nela fixados.

A referência ao Decreto Lei enunciado na medida OGH - 3 (medida 4) não se encontra correcta, em vez do Decreto Lei n.º152/97, referente à qualidade da água, deverá constar o Decreto Lei n.º236/98, de 1 de Agosto.

O descritor Património Construído e Arqueológico foi reformulado tendo o respectivo relatório de trabalhos arqueológicos sido apresentado no Anexo III. A reformulação do descritor resultou da necessidade expressa na DIA e no parecer da CA de efectuar uma prospecção arqueológica prévia à nova utilização do terreno em todas as áreas a beneficiar com o empreendimento. Procedeu-se também a uma revisão da pesquisa documental efectuada no âmbito do EIA e ao registo fotográfico de algumas das ocorrências patrimoniais então inventariadas.

Assim, relativamente à medida 43 da DIA (devem ser seguidas as medidas preconizadas no Quadro 7.1 (Medidas de Minimização) da Página 310/332), houve uma reformulação e são preconizadas medidas em face dos novos trabalhos realizados (Quadro 3.4 do Anexo III), que se consideram adequadas.

Quanto à medida 44 relativa ao acompanhamento por um arqueólogo das operações de construção das infra-estruturas, principalmente nas fases de desmatamento/limpeza do terreno e escavação/mobilização do solo, em áreas de potencial interesse arqueológico, é referido no RECAPE que o mesmo será realizado no âmbito do acompanhamento arqueológico.

Como se pode constatar no Anexo III, foi realizada uma nova prospecção arqueológica de forma a dar cumprimento à medida 45 que referia a necessidade de ser efectuada uma nova prospecção arqueológica prévia à nova utilização do terreno em todas as áreas a beneficiar. Foi prospectada uma área total de cerca de 40% da superfície do Perímetro de Vale da Vila, o que se aceita tendo em conta o estabelecido pelo IPA nos "Termos de Referência para Estudos de Impacte Ambiental de Grandes Áreas de Regadio ou de Reestruturação Fundiária".

Seguidamente apresentam-se as medidas de minimização da DIA que a CA considera não se encontrarem cumpridas na sua globalidade (Quadro I).

Quadro I - Comentários da CA às Medidas de Minimização

| Medidas | Denominação no RECAPE | Concretização |
|----------|-----------------------|--|
| Medida 1 | OGH-1 | O RECAPE considera que esta é uma medida da fase de obra e que a mesma se encontra no Caderno de Encargos. No entanto, considera-se que esta é uma medida que deverá ser controlada pela entidade licenciadora durante a fase de obra. |
| Medida 2 | PGH-1 | No Des. 2 do RECAPE, encontra-se o traçado geral dos caminhos projectados, as valas de drenagem e as condutas para rega. Considera-se que a construção da rede viária e de drenagem deverá ser verificada durante a fase de obra. |
| Medida 3 | OGH-2 | As instalações sanitárias deverão ser amovíveis. No entanto, se forem utilizados sanitários ligados a fossas estanques, no Caderno de Encargos deve estar contemplada a sua limpeza periódica. Medida a verificar em obra no âmbito do Acompanhamento Ambiental. |
| Medida 4 | OGH-3 | Apesar do RECAPE garantir que não haverá descarga de hidrocarbonetos, considera-se que deverá ser efectuada a sua monitorização. Medida integrada no Caderno de Encargos e que deverá ser verificada no âmbito do Acompanhamento Ambiental da obra. |
| Medida 5 | OGH-4 | O RECAPE considerou que estas duas medidas são da mesma natureza. Para que elas sejam cumpridas é necessário implementar no estaleiro equipamento adequado para recolha dos resíduos produzidos e definir no local da obra zonas impermeabilizadas, além de que devem ser contactadas empresas especializadas para a sua recolha. |
| Medida 6 | OGH-5 | Medidas integradas no Caderno de Encargos e que deverão ser verificadas no âmbito do Acompanhamento Ambiental da obra. |
| Medida 9 | OGH-8 | Na fase de execução deverá ser contabilizada a quantidade de material a escavar |

| | | |
|-----------|--------|--|
| | | e a aterrar, quantificado o material sobran­te. A camada superior deverá ser separada para posterior reutilização como terra vegetal nas recuperações paisagísticas. |
| Medida 14 | OGH-13 | O RECAPE considerou que estas duas medidas são da mesma natureza. Considera-se que as mesmas deverão fazer parte do Projecto de Execução, uma vez que deverão estar englobadas no âmbito de um Projecto de Recuperação Paisagístico. A medida 15 deverá ser de carácter geral e não só aplicável no local do estaleiro, como é referido no Quadro 1. |
| Medida 15 | OGH-14 | |
| Medida 66 | ERH-4 | Estas medidas pretendem minimizar o impacte causado pelos fertilizantes nos recursos hídricos superficiais. |
| Medida 67 | ERH-5 | |
| Medida 68 | ERH-6 | A Entidade Gestora responsável pela exploração do Projecto deverá verificar o cumprimento destas medidas. |
| Medida 69 | ERH-7 | |

A CA considera que a localização prevista para os estaleiros está correcta, relembrando a necessidade de serem cumpridas as medidas de minimização propostas e o correcto acompanhamento da obra pela entidade licenciadora.

Todas as medidas a implementar na fase de obra e fase de exploração, deverão estar incluídas no caderno de encargos e ser verificadas no âmbito do Acompanhamento Ambiental e da fiscalização da obra.

4 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Além da Proposta de Plano e Programa de Acompanhamento Ambiental da Obra o Relatório apresenta uma Proposta de Plano de Monitorização com o objectivo de avaliar e confirmar a eficácia das medidas de minimização para os impactes negativos previstos. O programa de monitorização apresentado parece globalmente correcto, de acordo com n.º IV, do Anexo IV, da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, apresentando no entanto, pequenas lacunas.

O RECAPE só utiliza os dados da estação de Ponte Mesquita, na ribeira de Alcantarilha. Consideram-se estes dados suficientes, porque neste perímetro encontram-se a ribeira do Barranco de Aivados e a ribeira de Lagoas, que por sua vez apresentam um regime torrencial e são ambas afluentes da margem direita da ribeira de Alcantarilha.

Na monitorização do descritor Recursos Hídricos, pretende-se verificar a magnitude e significância do impacte do projecto do meio e avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas. No entanto, para se proceder à análise dos resultados da monitorização torna-se necessário dispor-se dos dados simulados e identificar os usos associados ao meio receptor, uma vez que, consoante for o uso da água, diferentes serão os métodos e critérios a considerar.

Considera-se que nos parâmetros a monitorizar, além dos propostos, deverá ainda ser efectuada a monitorização dos Hidrocarbonetos e do Oxigénio Dissolvido. Nos parâmetros a monitorizar, nas águas superficiais, deverá também ser incluído o Potássio e o Azoto amoniacal. Nas águas superficiais e subterrâneas, deverão ser analisadas as substâncias activas correspondentes aos pesticidas utilizados com maior frequência.

Nas águas subterrâneas, nos meses de Maio a Agosto, os parâmetros Condutividade e Cloretos, deverão ser monitorizados mensalmente.

Relativamente às medições piezométricas é referido que estas devem ser efectuadas. No entanto, não é indicada a localização dos piezómetros, e a periodicidade das medições. A CA considera que os piezómetros devem situar-se de preferência para jusante do perímetro, no sentido do fluxo subterrâneo, e para Norte na direcção do rio Arade, de modo a detectar uma eventual inversão do sentido do fluxo subterrâneo. A periodicidade deve ser efectuada, se possível, de modo contínuo, com a instalação de sensores automáticos de medição de nível nos referidos piezómetros.

5 CONCLUSÕES

Em síntese, da análise do RECAPE e das respectivas peças de projecto disponibilizadas conclui-se que o projecto de execução cumpre, na generalidade, o conjunto das medidas e requisitos estabelecidos na DIA.

Salienta-se que todas as medidas de minimização preconizadas devem estar previstas no Caderno de Encargos, as quais deverão ser verificadas em sede de licenciamento pela entidade competente para a autorização.

O programa ambiental da Obra previsto no RECAPE deverá ser cumprido.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Instituto do Ambiente

M. Fernanda Almeida

(Eng.ª M. Fernanda Almeida)

Luís Filipe Miranda

(Eng.º Luís Miranda)

Instituto Português de Arqueologia

Alexandra Estorninho

(Dr.ª Alexandra Estorninho)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Arq.ª Conceição Calado

M. Fernanda Almeida

Instituto da Água

Dr. Raul Caixinhas

M. Fernanda Almeida